



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		234/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 193, publicada no D.O.U. nº 166, de 28.08.2003, Seção 2, p.31, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “Chefe do Departamento de Formação Profissional para o Sistema Único de Saúde”, leia-se: Chefe do Departamento de Formação Profissional para o Sistema de Saúde.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16.09.03